



DIRETORIA GERAL

Adicional por Tempo de Serviço - Art. 84 da Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994

Port.	Nome	Matrícula	Perc. total	Tempo de serviço	Data/mês/ ano	Processo
002	Kátia Andreza Ribeiro da Silva Miranda	59.501.376-8	+1%	31 anos	a partir de 05/04/2017	1550170074550
003	Ana Cristina Santos Reis	21.191.199-9	+1%	32 anos	a partir de 04/07/2017	1550170072883

Retificação:

Na Portaria nº 029 de 07 de março de 2017 referente à Licença - Prêmio, onde se lê Kátia Andreza da Silva, leia - se: Kátia Andreza Ribeiro da Silva Miranda.

JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA DE CARVALHO SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO
Diretor Geral Coordenadora de RH

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO

No inciso IV, do artigo 1º, da Portaria nº 07 de 23 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de janeiro de 2018:

ONDE SE LÊ: Severino Soares Angra Filho - **LEIA-SE:** Severino Soares Agra Filho.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 15.561 DE 25 DE JANEIRO DE 2018. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.000188/INEMA/LIC-00188, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao PARQUE EÓLICO LARANJEIRAS V S.A., inscrita no CNPJ sob nº 21.544.060/0001-45, com sede na Rodovia BA 160, Km 21, Fazenda Ladeira Grande, no município de Gentio do Ouro, para o Parque Eólico Laranjeiras V, composto por 12 (doze) aerogeradores, com capacidade instalada de 2,0 MW cada, perfazendo um total de 24,00 MW, localizada na Fazenda Cabeceiras, zona rural do município de Gentio do Ouro, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação das poligonais constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 15.562 DE 25 DE JANEIRO DE 2018. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.001960/INEMA/LIC-01960, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 01 (um) ano, a RENATO JONER, inscrito no CPF 333.506.049-00, com sede na Rua Cândido Portinari, nº 623, Bairro Jardim Paraíso, município de Luís Eduardo Magalhães, para implantação da atividade de agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 84,4452 ha, no imóvel rural denominado Fazenda Reunidas (mat. 2947), zona rural do município de Formosa do Rio Preto, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (11° 34' 09" S / 46° 06' 35" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 444,18 m³ ou 666,27 st (stereo) ou 222,09 MDC. **Art. 3º** - Esta portaria está vinculada ao processo nº 2018.001.000155/INEMA/LIC-00155 que aprova o Plano de Salvamento de Fauna, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 7º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. **Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.563/2018 - Designar **EDRIELE SANTOS CONCEIÇÃO**, matrícula nº 46.613792-4, para substituir **MARA NÚBIA DOS ANJOS SANTOS**, matrícula nº 46.600074-5, no cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, durante o período de sua Licença Maternidade, de 15.01.2018 a 24.01.2018.

PORTARIA Nº 15.564/2018 - Designar **LAIS FERNANDA GOMES NUNES**, matrícula nº 46.600008-8, para substituir **MARA NÚBIA DOS ANJOS SANTOS**, matrícula nº 46.600074-5, no cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, durante o período de sua Licença Maternidade, de 25.01.2018 a 13.07.2018.

PORTARIA Nº 15.565/2018 - Designar **NEUMAR ALMEIDA ROSÁRIO**, matrícula nº 46.600090-7 para substituir **ÁUREA BÔA MORTE REBOUÇAS**, matrícula nº 46.567253-1, no cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, durante o período de sua Licença Médica, de 17.01.2018 a 28.01.2018.

PORTARIA Nº 15.566/2018 - Retificar a **PORTARIA Nº 15.441/2017**, publicada no D.O.E. de 30.12.2017, página 53: **ONDE SE LÊ:** "de 02.01.2018 a 31.01.2018" **LEIA-SE:** de 19.01.2018 a 07.02.2018

PORTARIA Nº 15.567/2018 - Conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto o direito à Licença Prêmio, com base no Artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO	DATA INÍCIO	DATA FIM	FINALIDADE
2016-000295/ADM/PESS-0004	45395071-1	ROSANA BATISTA ALMEIDA	DE 30/06/2003 A 29/06/2008	22/01/2018	31/01/2018	GOZO
2007-008570/ADM/PESS-0100	45366282-1	LETÍCIA NEVES GOMES VIEIRA	DE 04/07/2001 A 03/07/2006	01/02/2018	10/02/2018	GOZO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 25 de janeiro de 2018. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Salvador, 25 de janeiro de 2018

A Diretoria Geral da Auditoria SUS/BA, nos termos dos Arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca a OFTALMED, localizada no município de Seabra/BA, para no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 263/2017, nos autos do processo nº 0300160133566, no termo do art. 42 do Decreto Estadual nº 7.884/00, na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, CEP 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288/4312.

Jean Carla de Lima

Diretora da Auditoria SUS/BA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Salvador, 25 de janeiro de 2018

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca à Senhora Sozemir de Moura Bispo Gonçalves, para no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação retirar e atender NOTIFICAÇÃO nº 379/2017, nos autos do processo nº 0300150640524, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288/4160/4312.

Jean Carla de Lima

Diretora da Auditoria SUS/BA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Salvador, 25 de janeiro de 2018

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca à Empresa HD Service Locação de Equipamentos LTDA - EPP, para no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação retirar e atender NOTIFICAÇÃO nº 365/2017, nos autos do processo nº 0300170361109, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288/4160/4312.

Jean Carla de Lima

Diretora da Auditoria SUS/BA